



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1706/PROAD/UFFS/2024, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de tratores e implementos para os *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de tratores e implementos para os *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul da UFFS:

- I - Adilson Zacarias da Silva (Reitoria), Siape 1764619;
- II - Cesar Augusto Di Domenico (Reitoria), Siape 1943664;
- III - Dalcio Vorpapel Scheunemann (*Campus* Cerro Largo), Siape 2177370;
- IV - Diego de Souza Boeno (*Campus* Chapecó), Siape 2139439;
- V - Edi Kava Kailer (*Campus Realeza*), Siape 1956211;
- VI - Elder Antonio Tomassevski (*Campus* Laranjeiras do Sul), Siape 3347010;
- VII - Gelson Roque Guzzon (Reitoria), Siape 1793267;
- VIII - Hugo Franciscon (*Campus Realeza*), Siape 2386301;
- IX - Luciano Pessoa de Almeida (*Campus* Chapecó), Siape 2089737;
- X - Maurício da Trindade Viegas (*Campus* Erechim), Siape 2388998;
- XI - Odair Jose Schmitt (*Campus* Cerro Largo), Siape 1056477;
- XII - Rodrigo José Tonin (*Campus* Erechim), Siape 1906204;
- XIII - Ronaldo José Seramim (*Campus* Laranjeiras do Sul), Siape 1303289.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1507/PROAD/UFFS/2023, de 19 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1706/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 11:05)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1706, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2024** e o código de verificação: **028b2afc8d**